



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 23 / 11 / 2015

Encaminhada em: 24 / 11 / 2015

Ofício N.º: 2480 - 2015

Protocolo N.º: 5040 Data: 23 / 11 / 15

Horário: 13:01 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 1311

Vereador (a): **ALEXANDRE COBRA VENCIO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EMPRESA MIRAI MOTORS TOYOTA ASSIS, PELO EXCELENTE ATENDIMENTO QUE VEM PRESTANDO À COMUNIDADE ASSISENSE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Empresa **Mirai Motors Toyota Assis**, pelo *excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense*.

Ao receber esta moção, esta importante empresa poderá contar com o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis, por seus relevantes serviços prestados à sociedade assisense e por consequência pelo valor que sua existência agrega à população.

A empresa homenageada é por demais conhecida em nossa cidade, onde tem demonstrado sempre uma liderança incontestada, sendo um destaque no ramo que atua.

Não poderíamos deixar de ressaltar o belíssimo lançamento da nova Hilux 2016, quando promoveu uma linda recepção.

Tudo isto é pouco para expressar a qualidade do atendimento prestado por esta conceituada empresa. Por esta razão é merecedora desta moção. Alicerçados em sua brilhante atuação no mercado, sentimo-nos honrados em agracia-la com esta honraria, rogando a Deus as mais ricas bênçãos sobre toda Diretoria e seu quadro profissional.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Empresa **Mirai Motors Toyota Assis** e a aplaude efusivamente pelo *excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense*.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, na pessoa do seu Gerente, *Fernando Romão*, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 23 de novembro de 2015.

ALEXANDRE CACHORRÃO
Vereador Alexandre Cobra Vencio